



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 039/2023

Tomada de Preços nº 007/2023

Ata Sessão Pública nº 004/2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às quatorze horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4846/2023 para o ato de verificação de proposta com redução de valores em virtude do empate ficto, conforme ata nº 003/2023, referente ao Processo Licitatório nº 039/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Localizada na Rua Nereu Ramos; nº 389; Bairro Centro; com área de 1.140,11 m², com o fornecimento de Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de R\$ 716.951,72 (setecentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). e a forma de julgamento será menor preço global. a Classificação das propostas na sessão anterior foi a seguinte :

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Construções Herval Ltda.	665.769,59
2º	Construtora Modular Ltda.ME	681.104,08
3º	Base-V Engenharia Ltda	698.321,48

Conforme o capítulo 6 do edital " serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta." A licitante Construtora Modular Ltda. apresentou nova proposta atualizada com a redução dos valores. Dentro do prazo previsto às 09h50min. do dia 04/05/2023, no valor de R\$ 665.763,76 sendo alterada a classificação, ficando da seguinte forma:

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Construtora Modular Ltda.ME	665.763,76
2º	Construções Herval Ltda.	665.769,59
3º	Base-V Engenharia Ltda	698.321,48

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a licitante **Construtora Modular Ltda.** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 665.763,76** (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo legal em havendo recurso serão notificadas as demais licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, o processo será submetido à apreciação da autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

administração municipal e os licitantes notificados quando assim demandar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu *Rubens Antônio Correia* Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas32minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael Anzolin Witte

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente

Vinicius M. da Silva

VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro